



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

LEI Nº. 1572, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Denomina Central de Material e Esterilização do Hospital Municipal de Alexânia/GO, e dá outras providências.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada aos 20 de abril de 2022, **DECRETOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DR. ANNÔR JORGE NADER SOBRINHO*, a Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital de Alexânia/GO (HMA).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 02/05/2022

Secretária Administrativa